PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 530 /2021

Processo Administrativo: PMC.2021.00041514-30
Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 239/2021
Objeto: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó de pedra e rachão.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS,** devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 44.678.282/0001-56, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Qtde.	Valor Unit (R$)
02	39.518	PEDRA BRITADA, Nº 2	tonelada	3.750	54,80
03	39.519	PEDRA BRITADA, Nº 3	tonelada	5.250	47,30
04	39.520	PADRA BRITADA, Nº 4	tonelada	3.750	55,20
09	39.517	PEDRA BRITADA, Nº 1	tonelada	2.000	59.50
10	39.518	PEDRA BRITADA, Nº 2	tonelada	1.250	54,80
11	39.519	PEDRA BRITADA, Nº 3	tonelada	1.750	47,30
12	39.520	PEDRA BRITADA, Nº 4	tonelada	1.250	55,20
15	39.516	PÓ DE PEDRA	tonelada	1.500	50,30
16	39.523	RACHÃO	tonelada	1.500	42,47

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; documentos elencados no subitem 2.2 do Anexo I do Edital; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 NOV 2021

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI:44678282000156

Assinado de forma digital por AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI:44678282000156
Dados: 2021.11.03 16:40:26 -03'00'

AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI
Representante Legal: Ivone Margarida Barbam Azanha
RG nº 9.706.658-8 SSP/SP
CPF nº 273.732.508-07

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2021.00041514-30

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

OBJETO: Registro de Preços de pedras britadas, pedra tipo bica corrida, pedrisco, pó de pedra e rachão.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 239/2021

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 530/21

ADVOGADO(S)/Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 16 NOV. 2021

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Admnistração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no Sei)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Ivone Margarida Barbam Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 273.732.508-07

E-mail da Contratada: azanhaebarbam@gmail.com.

Assinatura: AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI:44678282000156 Assinado de forma digital por AZANHA E BARBAM TRANSPORTES EIRELI:44678282000156 Dados: 2021.11.03 16:40:57 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.